



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES

1. ABERTURA

O Diretor-Geral Eventual do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, nomeado pela Portaria IFMT nº. 2.555 de 22.11.2021, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **03 a 09 de fevereiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO, POR MEIO DE PROVA DISCURSIVA (Redação), para o preenchimento de 56 (cinquenta e seis) vagas remanescentes do Edital 068/2021, Edital 073/2021 (Reitoria) e 18/2021 (PDL), dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Química, do Campus Primavera do Leste: localizado na Avenida Dom Aquino, Nº 1.500, bairro Parque Eldorado.

1.1 Da validade do Processo Seletivo

1.1.1 O resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para ingresso no 1º semestre de 2022, exclusivamente no curso e período de graduação, conforme disposições previstas neste Edital.

1.2 Dos requisitos para realizar a inscrição

- Ter concluído o ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição conforme exigido no edital.

1.2.1 O presente edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I – Formulário de inscrição;
- Anexo II – Termo de autorização do uso de imagem;
- Anexo III - Relação de pessoas que compõem a renda familiar;
- Anexo IV - Formulário de recurso;
- Anexo V - Procução para matrícula em curso de graduação;
- Anexo VI - Declaração de endereço;
- Anexo VII - Lista de verificação de documentos para a matrícula;
- Anexo VIII - Declaração que não tem vínculo com outro curso de graduação em Instituição Pública;
- Anexo IX - Declaração para ingresso no Ensino Superior.

1.3.1.3 Das Vagas Remanescentes para o CAMPUS Primavera do Leste:

Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	10 semestres	28	Resolução CONSUP nº 09/2015
Licenciatura em Química	Noturno	08 semestres	28	Resolução CONSUP nº 101/2017

Local de inscrição: Secretaria Escolar do IFMT Campus Primavera do Leste - Avenida Dom

1.3.1 Ocorrendo a disponibilidade de mais vagas referente aos cursos supracitados, serão convocados os candidatos conforme a ordem de classificação até o preenchimento total das demais vagas remanescentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 2.1.1 No presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico (<http://pdl.ifmt.edu.br/>).

2.1.2 Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento de todas as condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.1.2 As inscrições terão início no dia **03 de fevereiro de 2022 e encerrarão no dia 09 de fevereiro de 2022, impreterivelmente às 17h, das 07h às 11h e das 13h às 17h** serão realizadas no formato presencial no IFMT Campus Primavera do Leste - Avenida Dom Aquino, Nº 1.500, bairro Parque Eldorado, de forma presencial, atendendo aos protocolos de segurança para prevenção ao COVID-19, exceto sábados, domingos e feriados ou via e-mail: secretaria.pdl@ifmt.edu.br.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher **corretamente** e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, disponibilizados no ato da inscrição no endereço <http://pdl.ifmt.edu.br/>. O preenchimento do formulário de inscrição com todas as informações deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE no nome do candidato que realizará o processo seletivo. A inscrição realizada com documentos dos responsáveis ou outra pessoa será indeferida.

2.2.2 Será admitida inscrição por terceiros desde que apresente a documentação necessária para a inscrição do candidato.

2.2.3 Não serão aceitas inscrições via fax ou Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

2.3 Do preenchimento do Formulário de Inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição, Anexo I, são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento da inscrição.

2.3.3 O candidato deverá preencher todos os itens obrigatórios do formulário de inscrição para o curso o qual concorrerá.

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do seu CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

2.4.2 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo no país.

2.5 Do candidato portador de necessidades especiais – PNE

2.5.1 O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar no formulário de inscrição o atendimento necessário a ser adotado para o caso específico no dia da prova. Em caso de problema de saúde, o candidato terá de formalizar a solicitação até 48 horas antes da prova com apresentação de Atestado Médico.

2.5.2 O candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde que não cumprir com o estabelecido no subitem 2.5.1 não será concedida as condições especiais de que necessite para a realização da prova, ficando sob responsabilidade dele a opção de realizá-la ou não.

2.5.3 O candidato, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição da Redação para a folha definitiva, poderá solicitar o auxílio de um fiscal para fazê-lo, respeitando o prazo estabelecido no item 2.5.1. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará do candidato nenhuma alegação posterior.

2.6 Da confirmação da Inscrição

2.6.1 No dia **10/02/2022**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a listagem preliminar e no dia **14/02/2022** será a listagem definitiva, no endereço eletrônico pdl.ifmt.edu.br.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

3. DA PROVA

3.1 Critérios de Seleção

3.1.1 A seleção constará de uma prova discursiva (Redação) de cunho argumentativo e dissertativo.

3.2 Da prova Discursiva

3.2.1 A prova de redação será avaliada no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

- 3.2.2 Será atribuída nota 0 (zero) à Redação que apresentar fuga ao tema sugerido na proposta.
- 3.2.3 O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinado à correção do texto definitivo será desclassificado.
- 3.2.4 Essa prova será manuscrita e de forma legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

3.3 Dos critérios de Avaliação

3.3.1 A prova de Redação será avaliada de acordo com a propositura, considerando-se os seguintes critérios:

- Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa;
- Compreensão da proposta de redação;
- Seleção e organização das informações;
- Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;
- Elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.

3.4 Critério de Desempate

3.4.1 Será considerada para fins de desempate a maior idade do candidato.

3.5 Da data e horário e local da prova

Data	Horário de Cuiabá MT	Local
15/02/2022 (terça-feira)	19h	IFMT Campus Primavera do Leste - Avenida Dom Aquino, Nº 1.500, bairro Parque Eldorado

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 5.1 A duração da prova será de 02h com início às 19h e término às 21h, incluindo a transcrição do texto definitivo.
- 5.2 O tempo mínimo de permanência do candidato na realização das provas será de 01h. Somente após decorrido esse prazo ele estará autorizado a deixar a sala de aula.
- 5.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) munido de cédula de identidade original ou de outro documento oficial com foto, de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência Policial, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.
- 5.4 Antes de sair da sala o candidato deverá entregar o texto definitivo da redação e os rascunhos gerados.
- 5.5 Para a realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.
- 5.6 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio de tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.
- 5.7 Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.
- 5.8 Será eliminado do Processo Seletivo 2022/1, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falta de identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.
- 5.9 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 6.1 A prova de seleção será classificatória e eliminatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.
- 6.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 18/02/2022 no site do IFMT <http://pdl.ifmt.edu.br>.
- 6.3 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/ e-mail.

7. DO RECURSO

- 7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:
- publicação do edital;
 - divulgação da listagem de inscritos;

c) divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

7.2 O recurso dirigido por meio de requerimento (Anexo IV), em primeira e única instância, ao Diretor de Ensino do Campus e será avaliado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico: secretaria.ifmt@ifmt.edu.br .

7.2.1 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo candidato (a) ou pelo representante legal, ou com assinatura digital e em formato PDF ou entregues no Campus.

7.3 Não serão aceitos recursos enviados por Correios ou encaminhados em formato diferente.

7.4 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

7.5 Recursos cujo teor desprezite a qualquer órgão ou a instituição responsável pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

7.6 O recurso poderá ser feito desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O Resultado Final será publicado no dia 22/02/2022 no endereço eletrônico www.pdl.ifmt.edu.br.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT Campus Primavera do Leste.

9.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou se menor de idade pelo seu responsável, desde que apresente os documentos solicitados no item 9.7.

9.3 A matrícula poderá ser realizada por terceiro, mediante procuração para essa finalidade conforme modelo do anexo V.

9.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas neste edital, perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.5 Conforme a Lei nº. 12.089, de 11 de novembro de 2009, não será permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

9.6. As matrículas de 1ª chamada (DOS APROVADOS) serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2022, das 07h às 11h e das 14h às 18h.

9.6.1 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, o Diretor de Ensino do Campus, publicará a relação dos classificados para a 2ª chamada dos cursos Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Química, se houver.

9.6.2 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada até as 17h do dia 24 de fevereiro de 2022, por meio do endereço eletrônico <http://pdl.ifmt.edu.br/> a matrícula será realizada no dia 25 de fevereiro de 2022.

9.6.3 Caso ocorra a 3ª chamada, esta será divulgada até as 17h do dia 02 de março de 2022, por meio do endereço eletrônico <http://pdl.ifmt.edu.br/> e a matrícula será realizada no dia 03 de março de 2022.

9.6.4 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

9.6.5 Restando vagas em outro curso do campus após o encerramento das convocações de todos os candidatos inscritos neste edital e havendo interesse do candidato em outro curso o mesmo poderá ser convocado pela ordem de sua classificação.

9.6.6 A classificação geral dos candidatos do campus e as convocações citadas no item 9.6.5, devem ser publicadas no site do campus <http://pdl.ifmt.edu.br/> e acompanhá-las é de responsabilidade do candidato, caso o candidato não atenda a convocação no prazo nela determinado, o próximo candidato será convocado.

9.6.7 Devido ao período de pandemia da COVID-19 e conseqüentemente alterações no calendário de todas as escolas da Rede Estadual e Particular, os candidatos que forem aprovados para as vagas ofertadas por este Edital e estiverem finalizando o ensino médio, deverão apresentar no ato da matrícula declaração emitida pela instituição que está matriculado(a), conforme o modelo (Anexo IX), e terão até 30 dias após o início das aulas para entregarem no Campus Primavera do Leste, o Histórico Escolar com a conclusão do ensino médio

9.7 Dos documentos e condições para a matrícula

a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

b) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada.

d) Certificado de Conclusão do Ensino médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada.

e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

f) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, telefone (cópia – frente e verso) ou declaração de residência conforme anexo VI;

h) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

i) Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;

j) Declaração que não tem vínculo com outro curso de graduação em Instituição Pública (Anexo VIII);

k) CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;

l) Termo de autorização de uso da imagem.

9.8 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

9.9 Para facilitar a organização e conferência dos documentos para matrícula pode-se utilizar o anexo VII que traz uma lista de conferência dos documentos exigidos.

9.10 O candidato deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário de cada Campus, a ser divulgado na data da matrícula.

10.2 Diante da continuidade da orientação dos órgãos de saúde para o distanciamento social, o semestre letivo poderá iniciar com atividades executadas de forma não presencial, por meio do RED - Regime de Exercícios Domiciliares.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico www.pdl.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Serão divulgados, sempre que necessário, avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado para preenchimento das vagas previstas neste edital.

11.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados no endereço eletrônico www.pdl.ifmt.edu.br

11.4 A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

11.5 A reposição de aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2022/1 – Vagas Remanescentes do IFMT – Campus Primavera do Leste, com a Direção de Ensino e a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções.

12. DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES EM BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFMT CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE.

DATA	EVENTOS
02/02/2022	Publicação do Edital
03 a 09/02/2022	Período de inscrição presencial e via e-mail
10/02/2022	Divulgação Preliminar dos candidatos inscritos
11/02/2022	Prazo para Recurso
14/02/2022	Divulgação da listagem definitiva
15/02/2022	Realização da prova das 19h às 21h
18/02/2022	Resultado Preliminar dos aprovados/classificados
21/02/2022	Prazo para Recurso
22/02/2022	Resultado Final
23/02/2022	Período da Matrícula (1ª Chamada)
24/02/2022	Publicação da 2ª Chamada
25/02/2022	Matrículas da 2ª Chamada
02/03/2022	Publicação da 3ª Chamada
03/03/2022	Matrículas da 3ª Chamada

Primavera do Leste, 02 de fevereiro de 2022.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Diretor-Geral

Portaria Nº. 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD2 - PDL-DG**, em 02/02/2022 20:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293273

Código de Autenticação: 675afa6910



Edital Nº 5/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT